



PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - C.G.C. 13.104.740/0001-10 TELEFAX (079) 431-1172 ITABAIANA/SE
E-mail: itabaiana@infonet.com.br

LEI Nº 981
DE 04 DEZEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre nome de Avenida de nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA-Se

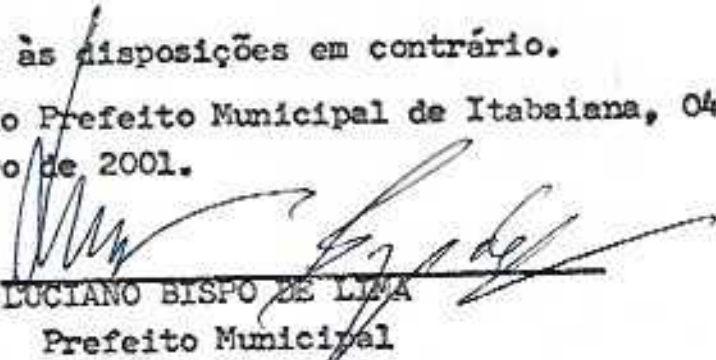
Faço saber que a Câmara aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - A Rua projetada, que inicia-se na BR 235, ao lado do Parque São José até a estrada que liga o povoado Prensa com seu prolongamento, passará a denominar-se Av. PEDRO DE ROMÃO (Pedro Bispo de Gois).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, 04 -
de Dezembro de 2001.


LUCIANO BISPO DE LIRA
Prefeito Municipal


JOSE ANTONIO MACEDO-Sec. Mun. de
Administração e Finanças